



## Nota de Abertura

Acolher e incluir para uma escola de sucesso



O cenário de instabilidade e insegurança que acontece em vários países e regiões tem obrigado à deslocação de populações que procuram quer a garantia de sobrevivência, quer condições dignas de vida. Trata-se, em muitos casos, do último recurso de tantas famílias que abandonam as suas comunidades, para abraçar um futuro, também ele, muitas vezes, incerto. Nesta demanda, a vulnerabilidade das crianças é exponenciada, pondo em causa o seu desenvolvimento harmonioso e as suas perspetivas de vida.

No centro destas preocupações encontra-se a Educação, enquanto fator essencial para o acolhimento, a inclusão e a evolução integral de todo o ser humano, no cumprimento do Objetivo de Desenvolvimento Sustentável 4, nomeadamente nos propósitos de garantir que todas as meninas e meninos tenham acesso à educação pré-escolar de qualidade e completem os ensinos primário e secundário com resultados de aprendizagem relevantes e eficazes.

Face a esta crise migratória, Portugal tem vindo a acolher nas suas escolas crianças e jovens que necessitam, não só de respostas urgentes e holísticas, mas também de medidas que proporcionem a sustentabilidade da sua permanência e das suas famílias no país de acolhimento. Na verdade, este desiderato visa concretizar o exercício basilar do direito à

educação de forma progressiva e em igualdade de condições, de acordo com a Convenção dos Direitos da Criança, bem como com a Lei de Bases do Sistema Educativo, consagrando o “direito a uma justa e efetiva igualdade de oportunidades no acesso e sucesso escolares”. Igualmente, o *Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória* e os normativos em vigor reiteram o acesso pleno à Educação de todas as crianças e jovens, visando a inclusão, o sucesso educativo e a igualdade de oportunidades, enquadrados numa cultura científica e artística de base humanista. Neste âmbito, o Despacho n.º 2044/2022 concorre para apoiar a integração dos alunos não falantes da língua portuguesa, devendo ser congregado um conjunto de medidas mitigadoras do impacto causado por sistemas educativos e realidades culturais distintos.

Neste desbravar de caminhos para a inclusão de alunos migrantes, muitas Escolas criaram com sucesso mecanismos de acolhimento e de aprendizagem, que importa reunir, contextualizar e partilhar, para que todas possuam uma base de conhecimento feito de experiência, de modo a responder às necessidades específicas dos alunos recém-chegados.

Neste sentido, a Direção-Geral da Educação elaborou a brochura [\*Inclusão de Alunos Migrantes em Meio Educativo\*](#). Este documento constitui-se uma ferramenta útil para todos os agentes educativos, designadamente diretores, docentes, técnicos especializados e assistentes operacionais, na procura de respostas para os desafios diários de uma escola multicultural. A partir de cinco princípios estruturantes, a saber 1) acolher a diversidade; 2) educar para a diversidade; 3) intervir com base em informação/conhecimento; 4) personalizar o ensino, a aprendizagem e adaptar a avaliação; e 5) mobilizar a comunidade, são apresentadas estratégias e propostas de atividades centradas em áreas prioritárias. Assim, são de destacar a dimensão administrativa e de gestão da escola, a criação do sentido de pertença ao meio escolar, o estabelecimento de uma rede de suporte às famílias dos alunos migrantes, a promoção da imersão linguística das crianças e jovens, o apoio à realização de aprendizagens com sucesso, em particular a integração progressiva no currículo, e o envolvimento da comunidade no acolhimento e inclusão dos alunos migrantes e suas famílias. São também apresentados anexos referentes ao faseamento do processo de acolhimento e inclusão e às várias dimensões do Português Língua Não Materna, bem como uma variedade de recursos destinados às Escolas, desde referenciais e ferramentas de comunicação e de trabalho até à partilha de boas práticas.

Com a publicação *Inclusão de Alunos Migrantes em Meio Educativo*, cria-se mais uma oportunidade de diálogo, reflexão e ação na comunidade escolar alargada em prol da garantia dos direitos fundamentais de todas as crianças e jovens que tiveram de partir para outras realidades na esperança de melhores condições de vida. Acima de todos estes condicionalismos, importa direcionar a atenção de todos os agentes educativos para a mais-valia da riqueza da multiculturalidade que os alunos chegados dos mais variados lugares podem trazer para as nossas escolas, para o nosso bairro e para a nossa cidade, lembrando que em cada criança há um mundo ímpar de experiências, conhecimentos e sentimentos que importa valorizar.

A Direção da DGE